



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000358

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/04/17000358

Número / Ano	000358/2026
Data / Horário	17/04/2026 - 09:46:52
Assunto	Referente ao Projeto de Lei nº 20/2026 de autoria do Executivo Municipal.
Interessado	Comissão de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação, Agricultura e Transporte
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 020/2026

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,
HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE**

Presidente: Valdirene Maria de Oliveira Vaz

Relator: Wanderson D'Ávila da Silva

Membro: Valdeci Vieira de Moraes

PROJETO DE LEI N.º 020/2026

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS e dá outras providências.

RELATÓRIO

Compareceram à reunião todos os membros da Comissão.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 020/2026 pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Após análise por todos os membros da Comissão o relator emitiu seu voto.

VOTO DO RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 020/2026


PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de Lei n.º 020/2026 de autoria do Poder Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2026.


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente


Wanderson D'Ávila da Silva
Relator


Valdeci Vieira de Moraes
Membro